

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

**Proposta nº:** 038968/2025

**Objeto:** MCMV FNHIS – Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Monte Santo/BA.

**Valor Global:** R\$ 5.600.000,00

**Valor de repasse:** R\$ 5.600.000,00

**Valor de contrapartida:** R\$ 140.000,00 – TRABALHO SOCIAL

**Data da vigência:** 08/09/2025

**Data de Início da vigência:** 08/09/2025

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de 40 unidades habitacionais, a Prefeitura objetiva:

1. Visa o interesse público em garantir o direito habitacional aos cidadãos e o bem estar da população;
2. Viabilizar a melhoria de habitação no município;
3. Melhorar a qualidade das habitações;
4. Possibilitar o sonho da casa própria;
5. Promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda
6. Contribuição para inclusão social;
7. Melhorar a qualidade de vida;
8. Fortalecer a política pública de habitação.

### 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Diminuição do déficit habitacional;
2. Melhoria no atendimento à população relacionado com o déficit habitacional.
3. Aumento de renda familiar favorecida propriedade da casa própria;
4. Melhoria na qualidade de vida da população atendida pelo programa;

#### 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções anuais.

#### 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O material a ser utilizado para execução da obra será armazenado nas localidades abrangidas pelo projeto a ser executada na respectiva proposta, situados na zona urbana do município de Monte Santo / BA.

A garantia observará o mínimo de 5 anos.

#### 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Para identificação dos custos previstos para as manutenções periódicas, e reparos do objeto, serão utilizados recursos próprios da Prefeitura Municipal de Monte Santo.

#### 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Estas são as ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		



PREFEITURA DE  
**MONTE SANTO**  
Terra mãe que alimenta à todos

	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;
OUTROS					

## 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria de Infraestrutura do município de Monte Santo.

**Jose Valdo Evangelista de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**

Jose Valdo Evangelista de Oliveira  
Secretário de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Decreto nº 1405/2021